

§2º Eventuais dúvidas relativas ao cálculo de Custas Judiciais poderão ser dirigidas à Coordenação de Orientação e Fiscalização-COFIS, através do e-mail cofis@tjba.jus.br, que prestará os esclarecimentos devidos.

Art. 6º. Ao final de cada curso, os participantes deverão responder ao questionário de retenção de conteúdo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UNICORP.

Art. 7º. Cumpridos os requisitos de frequência e aprovados nos questionários de retenção de conteúdo, será emitido o certificado de conclusão pela UNICORP.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 242, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Altera a composição da Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2021/12179

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passará ser a seguinte:

Juiz de Direito Mário Soares Caymmi Gomes, na qualidade de Presidente;
Juíza de Direito Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda, representante da Corregedoria Geral de Justiça;
Juíza de Direito Liz Rezende de Andrade, representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
Juíza de Direito Laura Scaldaferrri Pessoa;
Juíza de Direito Ângela Bacellar Batista;
Juiz de Direito Leonardo Rullian Custódio;
Clio Nobre Félix, Chefe de Gabinete da Presidência;
Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária;
Robson Matos da Gama, servidor;
Sara dos Santos Teles, servidora, que irá secretariar os trabalhos da Comissão;
Edvaldo Gomes Vivas, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, e Sara Gama Sampaio, na qualidade de suplente;
Adriano Marcus Brito de Assis, representante da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB, e Lucy Mary, na qualidade de suplente
Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
Lívia Silva de Almeida, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
Claudia Ferraz, representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia - ADEP-BA;
Filipe de Campos Garbelotto, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia;
Celeste Oliveira, cadastro 113089-7, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;
Márcia Batista da Silva, cadastro 851.242-6, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD;
Maria da Glória de Jesus Santos Bispo, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA.

Art. 2º Os membros da Comissão atuarão sem prejuízo das suas demais atividades funcionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Judiciário n.º 194, de 30 de março de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2021.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente